



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE APELO

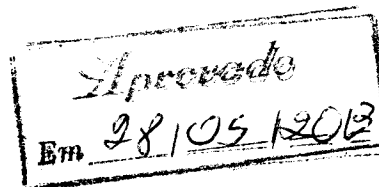
Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001032/2013  
Data: 27/05/2013 Horário: 18:23  
Legislativo - MOC 39/2013

**“APELA ÀS LIDERANÇAS POLÍTICAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL A REALIZAÇÃO DE CONSULTA POPULAR, ATRAVÉS DE PLEBISCITO, VISANDO A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.”**

**Autoria: Vereadores do Poder Legislativo de Ibitinga.**



Ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal;

Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Egrégio Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos esta Moção de Apelo, a causa tão nobre, para que através do PLEBISCITO, garantia este que a nação brasileira possui, constante no inciso I do art. 14 da Constituição Federal, e devidamente regulamentado pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, seja realizado visando a redução da maioria penal.

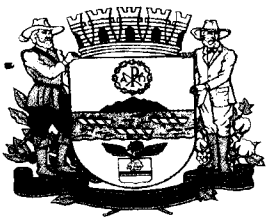
Infelizmente nos deparamos com inúmeras notícias ligadas a crimes bárbaros, frios, homicídios chocantes, envolvendo adolescentes, indivíduos que ainda não completaram 18 (dezoito) anos, e que já se transformaram em bandidos que não medem as consequências de seus atos, atemorizando toda uma sociedade.

O Ministério da Justiça manifestou-se contrário a simples redução da maioria penal, entendendo que tal ato apenas aumentaria a lotação penal, no entanto, tal tema merece mais discussão e solução plausível, por se tratar de tão grave problema. O Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, por meio da bancada do PSDB no Congresso Nacional, foi a Brasília – DF levar para apresentar, projeto de lei federal para modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

É de extrema relevância e importância à discussão sobre a diminuição da maioria penal, e que sua eventual alteração no sentido de redução para outra faixa etária seja decidida pelo povo, dessa forma, que as lideranças políticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal realize a consulta popular, através de PLEBISCITO.

Por fim, requeremos que cópia do deliberado seja encaminhada a todas as Lideranças Partidárias constituídas na Câmara dos Deputados e do Senado Federal, constando o apelo desta Casa Legislativa, no intuito dos nobres legisladores apresentarem propositura legislativa, visando a realização de consulta popular, através de PLEBISCITO, onde a população opinará favoravelmente ou contrariamente sobre a redução da maioria penal em nosso país;





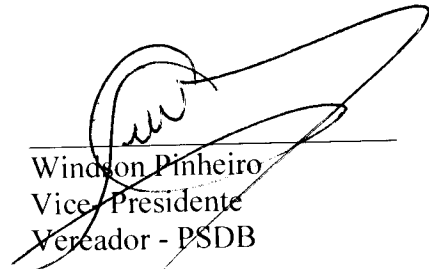
# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -


Requeremos ainda o envio desta à Câmara Municipal de Suzano, mostrando nossa solidariedade e apoio a causa e aos meios de comunicação local, para a devida divulgação.

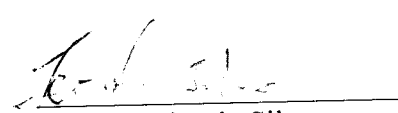
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, 27 de maio de 2013.

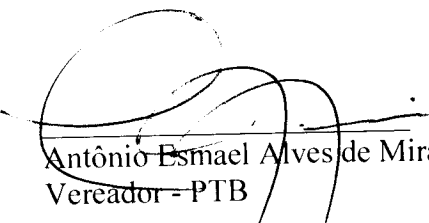
  
Windson Pinheiro  
Vice-Presidente  
Vereador - PSDB

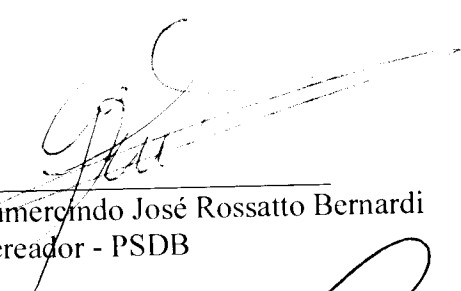
  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador

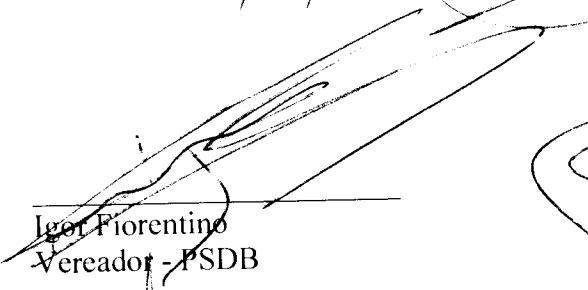
Dr. Marcel Pinto da Costa  
Presidente  
Vereador - PSDB

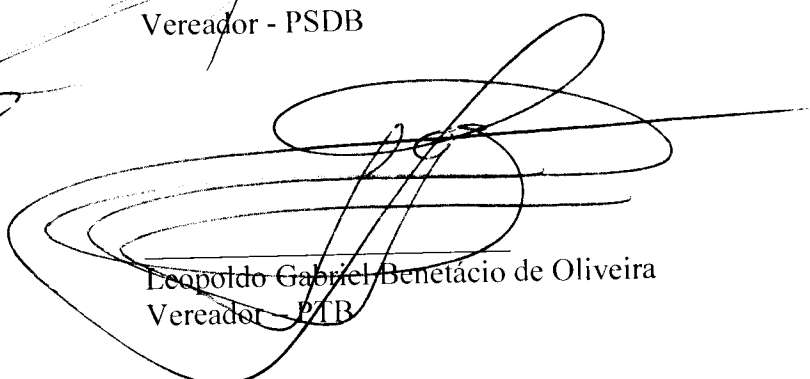
  
Guilherme de Souza Martins  
2º Secretário  
Vereador - PPS

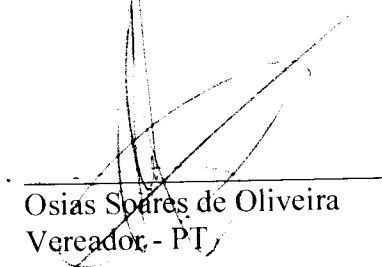
  
Jean Ferreira da Silva  
1º Secretário  
Vereador - PT

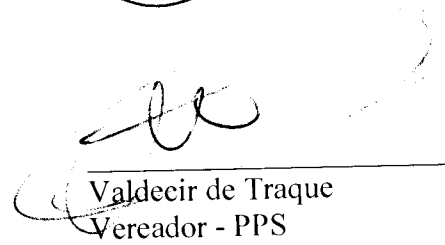
  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Vereador - PTB

  
Gumerindo José Rossatto Bernardi  
Vereador - PSDB

  
Igor Fiorentino  
Vereador - PSDB

  
Leopoldo Gabriel Benelácio de Oliveira  
Vereador - PTB

  
Osias Soares de Oliveira  
Vereador - PT

  
Valdecir de Traque  
Vereador - PPS

AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP

